PROPOSTA COMERCIAL DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA

A/C: Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

REFERÊNCIA: Regularização Sanitária, Regulatória e Implantação do Programa da Garantia da Qualidade de um dos Laboratórios da UFCSPA

Conforme alinhamentos realizados, encaminhamos a proposta comercial revisada para prestação de serviços técnicos especializados pela Flores & Miranda Ltda., CNPJ: 15.564.824/0001-61, em conjunto com a consultora Cinthia Alt Cavada, CPF: 426.481.140-68, visando à regularização sanitária e regulatória e à implantação e acompanhamento dos requisitos relacionados ao Programa da Garantia da Qualidade de um dos laboratórios da UFCSPA.

1. OBJETIVO

Prestação de serviços técnicos especializados para regularização sanitária, regulatória e documental de um dos laboratórios da UFCSPA, bem como assessoria para implantação e acompanhamento dos requisitos regulatórios, operacionais e do Programa da Garantia da Qualidade aplicáveis às atividades laboratoriais.

2. ESCOPO DOS SERVIÇOS

PRODUTO 1 – REGULARIZAÇÃO REGULATÓRIA E SANITÁRIA

Prestação de serviços técnicos especializados para regularização do laboratório junto aos órgãos competentes, incluindo diagnóstico documental, análise regulatória, orientação técnica, abertura e acompanhamento de processos administrativos, resposta a exigências e acompanhamento até a emissão das respectivas autorizações, licenças e cadastros.

Este produto contempla:

a) Consultoria Técnica, Adequações e Esclarecimento de Dúvidas
• Orientações técnicas e regulatórias;
• Reuniões de alinhamento;

• Esclarecimento de dúvidas durante o processo de regularização;
• Apoio técnico na tomada de decisões relacionadas ao licenciamento.

b) Alvará de Saúde
• Diagnóstico do estabelecimento;
• Checklist documental;
• Preenchimento de formulários;
• Abertura e acompanhamento do processo;
• Atendimento de notificações e exigências;
• Acompanhamento até emissão do Alvará de Saúde.

c) Alvará de Localização e Funcionamento
• Checklist documental;
• Preenchimento de formulários;
• Acompanhamento do processo;
• Entrega da licença emitida.

d) Certificado de Responsabilidade Técnica junto ao Conselho Profissional Competente
• Checklist documental;
• Preenchimento de formulários;
• Solicitação e acompanhamento do processo;
• Entrega do certificado emitido.

e) Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES
• Análise cadastral;
• Atualização e acompanhamento do processo;
• Entrega do cadastro atualizado.

f) Licença de Operação Ambiental ou Declaração de Isenção Ambiental
• Análise documental;
• Abertura e acompanhamento do processo;
• Atendimento às exigências técnicas;
• Encaminhamento da licença ou declaração emitida.

PRODUTO 2 – IMPLANTAÇÃO DOS REQUISITOS REGULATÓRIOS E PROGRAMA DA GARANTIA DA QUALIDADE

Prestação de assessoria técnica especializada para orientação, adequação e acompanhamento dos requisitos regulatórios e de qualidade aplicáveis às atividades laboratoriais.

Este produto contempla:
• Diagnóstico técnico-operacional da unidade;
• Avaliação dos fluxos de trabalho;
• Orientação quanto às adequações de infraestrutura;
• Orientação e acompanhamento na elaboração e implementação de Procedimentos Operacionais Padrão (POPs);
• Orientação e acompanhamento na elaboração de formulários e registros;
• Orientação e acompanhamento na elaboração do Manual da Qualidade;
• Orientação e acompanhamento na Implantação de requisitos previstos na legislação sanitária aplicável (formulários, gerenciamento de tecnologias, e outros relacionados a legislação vigente);
• Acompanhamento técnico contínuo;
•Orientação e acompanhamento na estruturação do Programa da Garantia da Qualidade.

3. CARGA HORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO

Será disponibilizado acompanhamento técnico especializado correspondente a até 20 (vinte) horas mensais durante 09 (nove) meses, totalizando 180 (cento e oitenta) horas por laboratório.
O suporte poderá ocorrer por reuniões presenciais, reuniões virtuais, telefone, e-mail e WhatsApp, conforme necessidade do projeto.

4. INVESTIMENTO

PRODUTO 1 – REGULARIZAÇÃO REGULATÓRIA E SANITÁRIA

• Consultoria, Adequações e Esclarecimento de Dúvidas: R$ 800,00
• Alvará de Localização e Funcionamento: R$ 500,00
• Certificado de Responsabilidade Técnica junto ao Conselho Profissional Competente: R$ 400,00
• Alvará de Saúde: R$ 1.500,00
• Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES): R$ 500,00
• Licença de Operação ou Declaração de Isenção Ambiental: R$ 2.000,00
Total: R$ 5.700,00

PRODUTO 2 – IMPLANTAÇÃO DOS REQUISITOS REGULATÓRIOS E PROGRAMA DA GARANTIA DA QUALIDADE

• 180 horas técnicas anuais;

• Valor da hora técnica: R$ 329,44
Valor Total: R$ 59.299,20.

5. EXEMPLO DE COMPOSIÇÃO DOS VALORES

1º LABORATÓRIO (BIOMOL)

• Regularização vinculada ao CNPJ: R$ 5.700,00
• Orientação e acompanhamento do Programa da Garantia da Qualidade: R$ 59.299,20

Valor Total: R$ 64.999,20

6. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento pelos serviços contratados será realizado em 02 (duas) parcelas, conforme as condições estabelecidas a seguir:

a) Primeira parcela – 50% do valor total contratado: pagamento após 30 (trinta) dias do início da execução dos serviços, mediante apresentação de relatório da situação do laboratório, contemplando o diagnóstico das atividades realizadas até o momento, bem como o cronograma das demais atividades previstas para a continuidade dos trabalhos.

b) Segunda parcela – 50% do valor total contratado: pagamento ao final da execução dos serviços, mediante a conclusão e entrega dos produtos e serviços previstos nesta proposta comercial.

Os pagamentos deverão ser efetuados via PIX ou transferência bancária para conta de titularidade da Flores & Miranda Ltda., cujos dados bancários serão disponibilizados oportunamente para a realização dos pagamentos.

7. OBSERVAÇÕES COMERCIAIS

Eventuais alterações de escopo, inclusão de novas atividades ou demandas não previstas poderão implicar revisão dos valores e prazos originalmente apresentados, mediante alinhamento prévio entre as partes.

A CONSULTORA estará em período de férias entre 14 de novembro e 20 de dezembro, durante o qual ficará temporariamente indisponível para a prestação dos serviços objeto deste contrato. Em razão dessa suspensão, o prazo de vigência contratual será

automaticamente prorrogado por período equivalente, de modo a assegurar o cumprimento integral das atividades e da carga horária contratadas, sem prejuízo para as partes.

8. VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta possui validade até 31/12/2026.

Porto Alegre, 28 de Outubro de 2026.